

RESOLUÇÃO Nº 32/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **5.818/02-48 – PRÓ- REITOR DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico da UFES para o ano de 2002, aprovado através da Resolução n° 17/2002-CEPE, conforme Anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO Presidente



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 32/2002 Alterações de Datas no Calendário Acadêmico da UFES para 2002

- Reprogramação de oferta de disciplinas pelos Colegiados de Cursos e Departamentos: de 10 a 3 de junho para 1° a 4 de julho
- Segunda Etapa de matrícula: de 18 e 19 de junho para 8 e 9 de julho
- Digitação da matrícula da Segunda Etapa: 10 a 12 de julho
- Entrega do horário individual resultante da Segunda Etapa: de 1° de julho para 15 de julho